



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO”.

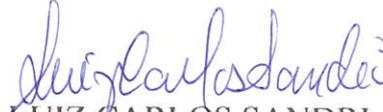
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, FABIO ALENCAR SCHWENDLER KOCH, Motorista, Padrão 02, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal do Obras e Saneamento.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 03 de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração